

PROGRAMA DE MENTORIAS

2024/2025

A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Já em anos anteriores tem vindo a ser prática no Colégio a promoção de entreajuda entre pares, ainda que num regime de informalidade, nas diferentes turmas, com resultados positivos e que foram permitindo registar melhorias quer ao nível dos resultados e desempenho escolar como do comportamento e responsabilidade/organização. No fundo, neste documento, formaliza-se o que já se vinha a praticar em anos letivos anteriores, com exceção do 1.º ciclo que, por uma questão de horários e faixa etária demasiado jovem, mantém a entreajuda a nível informal.

O Programa de Mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

1. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

Os objetivos do Programa de Mentoria têm em conta as várias atividades a serem desenvolvidas para a consecução da melhoria dos resultados escolares.

1.1. Objetivos

- Acompanhar com maior proximidade, e de forma mais contínua, os alunos;
- Orientar os alunos na sua vida escolar;
- Valorizar a escola, enquanto suporte de futuro laboral;
- Promover a integração no grupo de pares;
- Promover valores de cidadania e comunidade;
- Promover a valorização pessoal e social.

1.2. Atividades

- Responder a dúvidas;
- Estudar em conjunto;
- Rever trabalhos de casa;
- Acompanhar o desenvolvimento das tarefas;
- Orientar a participação na vida escolar;
- Promover a integração no grupo de pares.

2. DEFINIÇÃO TEMPORAL DO PROGRAMA DE MENTORIA

Duração	Este Programa de Mentoria tem a duração de um ano letivo (2024/2025).
Tempos letivos por semana	O número de tempos mínimos de interação entre mentor e mentorando será definido de acordo com a especificidade e disponibilidade de cada interveniente, nunca sendo menor do que um tempo letivo por semana.
Interação entre os intervenientes	Cada momento de interação entre os intervenientes, seja formal ou informal, será previamente calendarizado e registado, num "diário de bordo".

3. SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

3.1. Definição de critérios para a seleção de mentores	3.2. Definição de critérios para a seleção de mentorandos		
 Capacidade de organização Capacidade de comunicação; Capacidade de adaptação e flexibilidade na gestão de circunstâncias diversas; Capacidade de compreensão e auxílio; Perseverança; Motivação para participar no Programa. 	 Alunos com interesses e motivações desviantes; Falta de autonomia no desenvolvimento do trabalho pessoal; Fragilidades ao nível da aprendizagem e no desenvolvimento de competências; Baixas expectativas em relação à escola; Absentismo escolar; Desajustamento do padrão de competências pessoais e sociais com reflexo na escola. 		

3.3. Procedimentos na participação e avaliação no Programa de Mentoria

• Os participantes são informados acerca do programa, no que diz respeito aos seus benefícios, objetivos, resultados esperados e possíveis desafios;

- O processo de recrutamento dos mentores será ainda definido pela disponibilidade temporal, de acordo com o tempo atribuído ao exercício da mentoria, bem como a existência de uma série de requisitos, considerados indispensáveis para a realização das suas funções com responsabilidade e qualidade;
- Deve ser preenchida a ficha de inscrição do mentor que funcionará de registo para o processo e ações relativas à mentoria.
- A participação dos alunos neste Programa está sujeita à prévia autorização dos respetivos encarregados de educação;

Suportado no Regulamento de avaliação do colégio, considera-se que deve haver a majoração do mentor, nas disciplinas de cidadania e desenvolvimento e disciplinas alvo de mentoria, de acordo com o seu desempenho, seguindo o estabelecido na seguinte tabela:

Ensino Bás	ico	Ensino Secundário		
Nomenclatura	Majoração em	Nomenclatura	Valores	
	percentagem	Muito Insuficiente	0	
Muito Insuficiente	0	Insuficiente	0	
Insuficiente	0	Suficiente	0,5	
Suficiente	5	Bom	0,8	
Bom	8	Muito Bom	1	
Muito Bom	10			
		I		

Será ainda atribuído um Certificado ao Mentor, certificado este a constar do seu processo individual.

3.4. Acompanhamento aos mentores

Os alunos mentores serão alvo de acompanhamento, de modo a proporcionar-lhes conhecimentos e competências básicas para o desenvolvimento da sua ação. Haverá um enquadramento relativamente aos objetivos do Programa, regras de funcionamento, deveres e aspetos éticos.

3.5. A compatibilização entre mentores e mentorandos

Um dos aspetos basilares deste Programa tem por base a relação entre mentores e

mentorandos, sendo determinante uma boa sinergia entre ambos.

As relações estabelecidas terão maior eficácia e duração se estiverem assentes em ligações de proximidade, baseadas, por exemplo, em interesses comuns.

3.6. Coordenação - Monitorização - Avaliação

A coordenação e o acompanhamento do Programa de Mentoria serão efetuados pelos Diretores de Turma em estreita articulação com o SPO.

A monitorização e a avaliação do trabalho realizado, no âmbito do Programa de Mentoria é feito através da recolha de evidências do trabalho realizado.

3.7. Finalização do programa

A finalização do Programa será um momento importante que deverá ocorrer de modo consistente e com visibilidade, onde mentor e mentorando possam dar a conhecer as suas experiências e o impacto que as mesmas tiveram, especialmente no mentorado.

No âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ou EMRC, poderá ser organizada uma atividade que possibilite a participação de ambos e que proporcione um momento de reflexão aos participantes, dando visibilidade ao percurso e às conquistas realizadas. Neste momento, poderão partilhar a sua experiência/ testemunho ao longo do ano letivo.

4. COMPETÊNCIAS DOS COORDENADORES DO PROGRAMA DE MENTORIA

(Diretores de Turma em articulação com o SPO)

- Fazer a divulgação do programa junto da comunidade escolar;
- Recolher as inscrições dos alunos voluntários;
- Efetuar a seleção dos mentores;
- Promover a formação dos mentores;
- Proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como o acompanhamento da sua execução;
- Apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- Dar feedback acerca das atividades desenvolvidas, fazendo uma avaliação da evolução das diferentes situações, informação esta que deve ficar registada em ata;
- Promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos mentorandos;
- Envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

Documento aprovado em setembro de 2024